



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALVATERRA
04.888.517/0001-10

PORTARIA Nº 153/2017

Salvaterra – PA, 10 de outubro de 2017.

Considerando a necessidade de serviço ainda o que dispõe o Art. 2º Lei nº 710/97.

O senhor **VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Constitucional do Município de Salvaterra, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I. **PRORROGAR**, todos os contratos por tempo determinado, dos servidores temporários desta Prefeitura Municipal, de **01/07/2017 a 31/12/2017**, conforme relação em anexos.
- II. Revogadas as disposições em contrário.
- III. Dê-se ciência, cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 10 de outubro de 2017.



VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado as fls. nº 0131 do livro nº 037 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.



Escriturário (a)